

## AUTORIZAÇÃO

**A Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons/MA, Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - da Secretária Municipal de Educação, datado de 14 de março de 2022, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 14/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - MA, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder aos anseios da população nas diversas áreas para atender o crescimento e desenvolvimento do município no decorrer dos anos. Beneficiando de forma coletiva os munícipes, em face ao interesse público presente na necessidade da utilização materiais gráficos necessários para os trabalhos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de todos aqueles que necessitam do sistema público do Município de Pastos Bons/MA, proporcionando melhor qualidade de atendimento.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.


CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

- 1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.
- 2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.
- 3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.
- 4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 03 de fevereiro de 2023.

  
Claudiana Câmara Guimarães Costa  
Secretária Municipal de Educação